DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 **Ano VI | Edição nº 1135** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: MARCELO DOS SANTOS 38916516804

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, visando dar manutenção no parque tecnológico, sítio eletrônico, bem como prestar apoio aos serviços desenvolvidos durante as atividades de plenário pela Câmara Municipal de Cardoso, conforme Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL: R$ 52.704,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 11/08/2024 a 10/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2022, Processo nº 006/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Cardoso/SP, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI:73584290872
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI:73584290872

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões, tipo "Vale Alimentação" para fornecimento aos servidores da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TAXA: 0% (zero por cento)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 12/08/2024 a 11/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 009/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Cardoso/SP, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI:73584290872

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI:73584290872

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistemas de computador - softwares, conforme especificações do anexo I do pregão presencial 07/2022.

VALOR MENSAL: R$ 873,58 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R$ 10.482,96 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 12/08/2024 a 11/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2022, Processo nº 010/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Cardoso/SP, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI:73584290872

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI:73584290872

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO